

DECRETO Nº 1.277/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.634 de 30 de dezembro de 2020, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

0401.041230003.2021 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA

(65) 3339039 – Outros Serviços Terceiros PJ.....R\$ 15.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Redução de Verba.

0501.267820046.2034 – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

(110) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL